



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
23719/2019

Recebido em. 16/05/2019

Horário. 07:53 horas

Rúbrica: Ces

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 22 /2019

DENOMINA DE “FLORIANO GERMANO EWALDO” A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA À RUA ROVENA, BAIRRO MARGARETH, NESTA CIDADE


Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 17/05/2019

O Vereador **Josiel Santana**, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “FLORIANO GERMANO EWALDO” a quadra poliesportiva localizada à Rua Rovena, Bairro Margareth, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de maio de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSIEL SANTANA (PV)
Vereador

Angela Ribeiro Pazitto\arp

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

21 / 05 / 2019

Presidente da CMNV-ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresentamos para apreciação e deliberação dos demais Edis que representam neste Poder Legislativo Municipal, o projeto de lei que denomina de “FLORIANO GERMANO EWALDO” a quadra poliesportiva localizada à Rua Rovena, Bairro Margareth, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

A denominação objetiva homenagear à família de um Ex-Vereador deste Município, que atuou na legislatura 1989/1992, tendo contribuído para o Município de Nova Venécia na Casa Legislativa, com a aprovação de projetos e outras atividades desenvolvidas no mandato.

Foi também servidor público do Município de Nova Venécia, tendo atuado no cargo de fiscal durante seu período laborativo na Prefeitura Municipal. Deu grande contribuição para as atividades e finalidades do poder público municipal, principalmente na área de polícia administrativa e de receita própria do ente local, em prol da coletividade e do interesse público.


Foi morador do bairro, dedicando se ao bem da população local, adquirindo durante todo o tempo carinho e admiração pelos moradores, fazendo assim por merecer a família esta homenagem.

Sendo assim, espero contar com os nobres Edis deste Legislativo, acolhendo a proposição, na certeza de homenagearmos uma família que merece o respeito e a gratidão da comunidade veneciana, pelo que o SRº Floriano representou para nós.

Segue anexo documentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de maio de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSIEL SANTANA (PV)
Vereador

Angela Ribeiro Pazitto\arp

